

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1675

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - **INEXIGIBILIDADE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – RN  
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, inc II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA USO DA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA., em favor de ERICO DA COSTA ONOFRE SOBRINHO, inscrito no CPF de nº 022.498.574-40, pelos valores abaixo descrito:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                               | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA USO DA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA. | 12,000 | SERVIÇO | 3.000,00           | 36.000,00       |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

VIÇOSA/RN, 19 DE JUNHO DE 2023

Álvaro Raul de Araújo Ferreira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO